



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber relativamente ao AeroClube da Lagoa de Óbidos, cujas instalações de apoio à pista do Aeródromo da Lagoa de Óbidos, Zona das Salinas, Junto à Lagoa de Óbidos em Arelho, freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa, designadamente ao seu Presidente, o seguinte:

“ Verificando-se que após várias diligências, junto das entidades da tutela – Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) para legalização das obras respeitantes à concretização da pista do aeródromo e instalações de apoio no local supra mencionado, se mostraram infrutíferas e atentó à informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística sobre o assunto em causa, de onde resulta que as obras executadas não são passíveis de ser viabilizadas, por falta de enquadramento em qualquer das exceções ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), fica V/Exa. notificado:

1 – Da intenção de mandar demolir as obras executadas e reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da notificação de decisão final;

2 – De que dispõe do prazo de 15 dias (quinze dias) para, querendo, se pronunciar por escrito sobre a presente proposta de decisão, com base nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA e n.º 3 do artigo 106.º do RJUE, após o que, decorrido esse prazo e havendo decisão final no sentido da presente proposta, se torna a mesma exequível;

3 – De que decorrido o prazo de 30 (trinta dias) (referido em 1) sem que a ordem se mostre cumprida, a demolição decorrerá por conta do infrator, nos termos do n.º 4 do artigo 106.º do RJUE. “

Para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e no Portal do Município.

Paços do Município, 21 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Humberto da Silva Marques